

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP N° 09/2026

ÁREA TÉCNICA:

Diretoria Técnica Operacional e Diretoria Geral

SÍNTESE DA DEMANDA:

Capacitação técnica especializada intitulada **“Governança das parcerias público-privadas para os serviços de esgotamento sanitário no contexto do gerenciamento integrado de recursos hídricos – a experiência francesa”**, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, em parceria com o Office International de l’Eau – OiEau (França).

FUNDAMENTAÇÃO:

Lei federal nº 14.133/2021 – arts. 5º; 6º, XVIII, “f”; 18, §§ 1º e 2º; 74, III, ‘f’ e §3º
Resolução ARES-PCJ nº 531/2023 – arts. 5º, §3º; 45 e 46

1) NECESSIDADE APRESENTADA PELA ARES-PCJ

A ARES-PCJ possui como diretriz institucional o fortalecimento contínuo da governança regulatória e a qualificação permanente de seu corpo técnico, visando à excelência na regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico.

O atual cenário do setor demanda domínio técnico atualizado acerca de:

- novos modelos de financiamento da infraestrutura;
- estruturação e acompanhamento de concessões e parcerias público-privadas;
- integração entre políticas de saneamento e gestão de recursos hídricos;
- impactos das mudanças climáticas na prestação dos serviços públicos.

Nesse contexto, a capacitação promovida pela ABAR em parceria com o Office International de l'Eau apresenta conteúdo técnico altamente especializado e alinhado às necessidades institucionais da Agência, especialmente diante do crescimento de projetos de PPPs em saneamento e da necessidade de aperfeiçoamento regulatório.

A participação dos servidores **Caroline Túbero Bacchi** e **Helder Quenzer**, Assessores da Diretoria, permitirá ampliar a capacidade institucional da ARES-PCJ em analisar, acompanhar e aperfeiçoar modelos contratuais e regulatórios aplicados aos serviços de esgotamento sanitário.

Os servidores participantes atuam diretamente no assessoramento técnico-regulatório da Diretoria, participando da análise de projetos, contratos e instrumentos regulatórios relacionados ao setor de saneamento básico, o que demonstra aderência direta entre o conteúdo da capacitação e suas atribuições institucionais.

A participação de dois colaboradores permite a internalização e disseminação institucional do conhecimento adquirido, ampliando o alcance técnico da capacitação no âmbito da Agência.

2) ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada com:

- o Planejamento Estratégico da ARES-PCJ, que prevê o fortalecimento técnico da regulação e da governança institucional;
- as ações de desenvolvimento e capacitação continuada dos servidores;
- o Plano Anual de Aquisições 2026, que contempla investimentos em qualificação técnica especializada.

3) LEVANTAMENTO DA ALTERNATIVA E SOLUÇÃO

Considerando a natureza da demanda, não foi realizado levantamento comparativo de alternativas de mercado.

A capacitação objeto deste Estudo Técnico Preliminar é promovida exclusivamente pela **Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR**, em parceria com o **Office International de l'Eau – OiEau**, instituição internacional de reconhecida atuação técnica no setor de recursos hídricos e saneamento.

A ARES-PCJ é entidade associada à ABAR e participa de sua rede institucional de cooperação técnica, capacitação e intercâmbio entre agências reguladoras, sendo recorrente a participação em eventos estratégicos voltados ao fortalecimento da regulação setorial.

A escolha da capacitação decorre:

- da pertinência temática direta com as atribuições regulatórias da Agência;
- da especificidade técnica do conteúdo, voltado à governança de PPPs em esgotamento sanitário e gestão integrada de recursos hídricos;
- da singularidade da abordagem internacional apresentada;
- da relevância do ambiente de integração institucional e intercâmbio de experiências entre agências reguladoras participantes;
- da oferta exclusiva do curso pela ABAR em parceria com o OiEau.

Dessa forma, não há soluções equivalentes disponíveis que permitam avaliação competitiva, caracterizando situação compatível com a contratação direta por inexigibilidade, nos termos do art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

4) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de inscrições para participação de servidores da ARES-PCJ na capacitação técnica especializada intitulada: **“Governança das parcerias público-privadas para os serviços de esgotamento sanitário no contexto do gerenciamento integrado de recursos hídricos – a experiência francesa”**, promovida pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, em parceria com o Office International de l'Eau – OiEau, da França.

Informações do Curso

Data do Curso: 14 e 15 de abril de 2026

Horário do Curso: 09h00 às 12h e 14h às 18h00

Duração do Curso: 14 horas

Modalidade do Curso: presencial na sede da ARSESP em São Paulo, SP

A capacitação possui caráter técnico especializado e abordagem direcionada às atividades regulatórias das agências brasileiras, com foco na governança de contratos de PPP em saneamento, integração entre políticas de recursos hídricos e prestação dos serviços de esgotamento sanitário, financiamento de infraestrutura e análise de experiências internacionais aplicáveis ao contexto nacional.

Estrutura da Capacitação

A programação está organizada em duas etapas complementares:

- **Webinar introdutório online**, destinado à contextualização da cooperação técnica ABAR–OiEau e apresentação do conteúdo programático;
- **Capacitação presencial**, com carga horária de 14 horas, composta por aulas expositivas, estudos de caso, debates técnicos e troca de experiências entre participantes.

Conteúdo Programático Estruturado

O programa técnico contempla os seguintes módulos:

Módulo I – Organização institucional e políticas públicas

- Gerenciamento integrado de recursos hídricos e serviços de esgotamento sanitário;
- Estrutura administrativa e cooperação internacional;
- Estudos de caso institucionais.

Módulo II – Diagnóstico e monitoramento ambiental

- Sistemas de informação para tomada de decisão;
- Monitoramento da qualidade e quantidade da água;
- Estudos de caso aplicados.

Módulo III – Planejamento integrado

- Planos de bacia e políticas públicas de saneamento;
- Adaptação às mudanças climáticas;
- Estratégias de equilíbrio ecológico.

Módulo IV – Financiamento e modelos de concessão

- Estruturação financeira de projetos;
- Modelos de PPP e concessões;
- Estudos de caso de financiamento.

Módulo V – Estruturação e gestão de contratos PPP

- Processo licitatório e modelagem contratual;
- Gestão e acompanhamento regulatório;
- Experiências práticas em PPPs de esgotamento sanitário.

Módulo VI – Estudo de caso internacional

- Experiência da bacia Sena-Normandia;
- Atuação da Agência da Água e do SIAAP na despoluição do Rio Sena.

A metodologia combina exposição técnica, análise de casos reais e debates entre especialistas e participantes, promovendo aplicação prática do conhecimento.

Corpo Técnico e Notória Especialização

A capacitação será ministrada por profissionais com reconhecida experiência internacional e atuação técnica consolidada em recursos hídricos, saneamento e PPPs, destacando-se:

Nicolas Bourlon

Ecólogo, Doutor em Biologia – Ecologia; Especialista Sênior e Diretor de Projetos na América Latina da OiEau; atuação internacional em governança ambiental e projetos institucionais desde 1988.

Cécile Taquoi

Especialista em relações institucionais e comunicação ambiental; Consultora da OiEau com experiência em implementação de cursos técnicos internacionais e facilitação de programas de capacitação.

Elcires Pimenta

Especialista em concessões e PPPs em saneamento; Professor de pós-graduação; Coordenador técnico de programas de formação em saneamento; Consultor em projetos internacionais.

Yves Besse

Engenheiro Civil pela Escola Politécnica da USP; Especialista em concessões e PPPs; atuação em projetos estruturantes de saneamento e consultoria técnica internacional.

A qualificação técnica dos instrutores e a atuação das instituições organizadoras demonstram a notória especialização exigida para contratação direta de capacitação técnica especializada.

Adequação da Solução às Necessidades Institucionais

A solução apresenta aderência direta às atribuições da ARES-PCJ ao:

- ampliar a capacidade técnica na análise regulatória de contratos de PPP;
- fortalecer a atuação em políticas integradas de saneamento e recursos hídricos;
- proporcionar intercâmbio técnico com outras agências reguladoras;
- incorporar práticas internacionais aplicáveis ao contexto brasileiro.

Singularidade da Capacitação e Justificativa Técnica da Escolha

A capacitação objeto deste Estudo Técnico Preliminar apresenta características de singularidade técnica que justificam sua escolha direta pela ARES-PCJ, considerando a especificidade temática, a qualificação dos organizadores e instrutores e a aderência direta às atribuições institucionais da Agência.

O curso foi estruturado especificamente para o ambiente das agências reguladoras e aborda de forma integrada temas estratégicos como governança de parcerias público-privadas em serviços de esgotamento sanitário, planejamento e gerenciamento integrado de recursos hídricos, financiamento de infraestrutura e experiências internacionais aplicáveis ao contexto regulatório brasileiro.

Destaca-se que a capacitação é promovida exclusivamente pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, em parceria com o Office International de l'Eau – OiEau, instituição internacional reconhecida por sua atuação técnica em políticas públicas de água, saneamento e gestão ambiental. Tal característica confere singularidade ao conteúdo e inviabiliza a comparação com cursos genéricos disponíveis no mercado.

Além do conteúdo técnico especializado, a participação no evento proporciona ambiente institucional de intercâmbio entre agências reguladoras, possibilitando o compartilhamento de experiências práticas, alinhamento de entendimentos técnicos e fortalecimento da cooperação interinstitucional, aspectos considerados estratégicos para a atuação regulatória da ARES-PCJ.

A escolha da capacitação também se justifica pela notória especialização do corpo docente, composto por profissionais com experiência internacional consolidada em recursos hídricos, concessões e PPPs, bem como pela metodologia aplicada baseada em estudos de caso reais e experiências práticas.

5) REQUISITOS BÁSICOS DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 6º, XVIII, “f”, e art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, a inscrição na capacitação se caracteriza como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual e de notória especialização, sendo inviável a competição.

O evento é organizado exclusivamente pela Associação Brasileira de Agências Reguladoras – ABAR, juntamente com o Escritório Internacional da Água - OiEau, da França (Office International de l'Eau - OiEau), reconhecidos nacionalmente como espaço qualificado de debates sobre aprimoramento da regulação e capacitação técnica.

6) QUANTITATIVOS, PRECIFICAÇÃO E CUSTOS ESTIMADOS

Participantes previstos:

- Caroline Túbero Bacchi – Assessora da Diretoria;
- Helder Quenzer – Assessor da Diretoria.

Estimativa total:

- 02 inscrições: R\$ 14.600,00.

(Valores sujeitos à confirmação no momento da contratação.)

7) ANÁLISE DE RISCOS

Risco Identificado	Medidas de Mitigação
Conteúdo programático não atender às necessidades da Agência	Definição prévia da programação, objetivos da capacitação
Substituição de instrutores sem qualificação equivalente	As organizadoExigir comprovação de notória especialização e aprovação prévia da Administração para substituições
Cancelamento ou alteração de datas do evento	Previsão contratual de reagendamento ou substituição sem prejuízo à Administração
Baixa participação ou ausência de servidores inscritos	Planejamento prévio das inscrições e controle de frequência
Divergência entre o objeto contratado e o executado	Fiscalização contratual e pagamento condicionado à comprovação da execução
Não alcance dos resultados institucionais esperados	Avaliação pós-capacitação e alinhamento prévio dos objetivos estratégicos

8) RESULTADOS ESPERADOS

- aprimoramento técnico do corpo regulador;
- melhoria na análise de contratos e projetos de PPP;
- fortalecimento institucional da ARES-PCJ;
- incorporação de práticas internacionais à regulação regional;
- suporte técnico à tomada de decisão regulatória.

9) DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Dada a relevância estratégica, a qualificação do conteúdo e a exclusividade do programa, conclui-se pela VIABILIDADE da contratação direta da inscrição da capacitação “Governança das parcerias público-privadas para os serviços de esgotamento sanitário no contexto do gerenciamento integrado de recursos hídricos - a experiência francesa”, nos termos do art. 74, III, “f” da Lei nº 14.133/2021.

Americana, 10 de fevereiro de 2026.

Caroline Túbero Bacchi
Assessora da Diretoria